



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TABOÃO-TO



Criado pela Lei Municipal nº 001/2017  
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano IX - Edição Nº 1261 - Taboão, Estado do Tocantins, 12 de Fevereiro de 2025

### Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....01

### Atos do Chefe do Poder Executivo

#### **DECRETO Nº 104/2025 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025- “DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE DIRETOR DE PLANEJAMENTO E URBANIZAÇÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Senhor JASON MARINHO DE OLIVEIRA,  
Prefeito conferem;

Decreta:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 12 de Fevereiro de 2025 a senhora, JAKELINE LOPES DE ABREU portador do Nº Registro Geral 052.534.351-23, e para exercer o cargo comissionado de COORDENADOR DE OUVIDORIA MUNICIPAL, deste município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Publique – se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Taboão, Estado do Tocantins, ao dia 12 do mês de Fevereiro de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA  
Prefeito

#### **DECRETO 106/2025- 12 DE FEVEREIRO DE 2025- “DISPÕE SOBRE O ATO DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO Nº001/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

ATO DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO  
CONCURSO Nº 001/2024

### CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

O Senhor JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Taboão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparada pela Legislação Municipal de Pessoal vigente, Resolve:

Art. 1º Convocar os candidatos descritos no Anexo I deste Edital, regularmente aprovados no Concurso público, de que trata o edital 001/2024 e edital complementar 08/2024, para a apresentação da documentação necessária, constante do Anexo II deste Edital.

Art. 2º O prazo de 30 (trinta) dias para apresentação da documentação pelos candidatos será contado a partir de 12 de Fevereiro de 2025 a 12 de Março de 2025, regularmente publicado no site da Prefeitura Municipal de Taboão (<https://www.tabocao.to.gov.br/>), que deverá ser protocolada, in loco e/ou através de procuração pública, no prédio da prefeitura Municipal no Departamento de Recursos Humanos, localizado na Av: Vitoria Regia, Centenário, Taboão TO. Parágrafo único. Os documentos exigidos deverão ser apresentados em originais, preferencialmente com cópias autenticadas, ou cópias dos originais para que o agente administrativo possa atestar sua autenticidade. Não serão aceitos documentos rasurados ou ilegíveis

Art. 3º O(s) candidato(s) será(ão) submetidos à inspeção de saúde admissional a ser realizada pela Equipe da Medicina do Trabalho responsável pelos exames admissionais.

Art. 4º A não apresentação da devida documentação de que trata o anexo II deste Edital, a apresentação incompleta, o não comparecimento ao exame de saúde admissional, a não apresentação da documentação exigida visando à nomeação, assim como o não comparecimento para a posse, implicarão na renúncia tácita à(s) Vaga(s).

Art. 5º A Nomeação e Posse dos candidatos que cumprirem antecipadamente as exigências contidas nesse Decreto, anexo II, ocorrerá no prazo máximo de até dia 17 de Fevereiro do ano de 2025 às 10:00h no prédio da Prefeitura Municipal, sem prejuízo para aqueles convocados que não conseguirem providenciar as documentações exigidas no prazo deste decreto constante no artigo 2º.

Art. 6º Todas as informações referentes a presente Convocação serão devidamente publicadas no site da



Prefeitura Municipal e Mural.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão – TO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

### ANEXO I

ASSISTENTE ADM  
BRUNO HENRIQUE DUARTE NUNES  
JOICYELLE BERNARDES DA SILVA  
LARA CRISTINA FERNANDES MARINHO  
ELIANE VERAS BASTOS PEREIRA

### ANEXO II

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS QUE SÃO DE EXTREMA NECESSIDADE NO ATO DA POSSE DO SERVIDOR.

- Cópia da Carteira de Identidade.
- Cópia do CPF
- Cópia Reservista (homens)
- Cópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação.
- Certidão de Casamento ou nascimento
- Copias dos Documentos dos filhos
- Certificado de conclusão (ensino superior, médio ou fundamental, de acordo com o cargo)
- Carteira de Registro em conselho específico (Quando for o caso)
- Carteira de Vacinação dos filhos.
- Atestado de antecedentes criminais.
- Atestado Médico (Atestado de Sanidade Física e Mental).
- Comprovante de residência.
- 02 foto 3 x 4
- Cópia do pis/pasep
- Carteira de habilitação (só p/ cargo de motorista)
- N° Conta Banco do Brasil

#### DECRETO Nº 107/2025 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025- “DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE COORDENADOR DE APOIO E MERENDA ESCOLAR DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor JASON MARINHO DE OLIVEIRA,  
Prefeito de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso das

atribuições que lhe conferem;

Decreta:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 03 de fevereiro de 2025 a senhora, POLLIETE RODRIGUES PASSOS portadora do RG 1.XX0.XX2 SSP/TO e CPF XXX.804.XXX-59 para exercer o cargo comissionado de COORDENADO DE APOIO E MERENDA ESCOLAR, deste município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Publique – se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Tabocão, Estado do Tocantins, ao 12 dia do mês de Fevereiro de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA  
Prefeito

#### DECRETO Nº 108/2025 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025- “DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE DIRETOR DE INSPEÇÃO ESCOLAR DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor JASON MARINHO DE OLIVEIRA,  
Prefeito de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso das  
atribuições que lhe conferem;

Decreta:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 03 de fevereiro de 2025 o senhor PHABLO CARVALHO SILVA, portador do RG 1.XX9.XX2 SSP/TO e CPF XXX.781.XXX-74 para exercer o cargo comissionado de DIRETOR DE INSPEÇÃO ESCOLAR, deste município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Publique – se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Tabocão, Estado do Tocantins, ao 12 dia do mês de Fevereiro de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA  
Prefeito



**DECRETO Nº 76/2025-TABOCÃO/TO, 07 DE  
FEVEREIRO DE 2025.-“TORNAR O DECRETO Nº  
041/2025 SEM EFEITO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

O Senhor JASON MARINHO DE OLIVEIRA,  
Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de  
suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º - Tornar sem efeito o Decreto Municipal nº  
041/2025, 21/01/2025, que nomeou a Senhora KSEMILIA  
ODORICO CARDOSO, portador do RG nº 366.525 - SSP/TO  
e inscrita no CPF/ sob nº 015.504.151-74 para o cargo de  
AGENTE DE CONTRATO FISCAL.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua  
publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07/02/2025,  
revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE, E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do  
Tocantins,  
aos 07 dia do mês de Fevereiro de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA  
Prefeito

**PORTARIA DE DIÁRIA 032//2025 TABOCÃO/TO,  
10 DE FEVEREIRO DE 2025.-“AUTORIZA O  
PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do  
Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,  
considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei  
04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diária ao Prefeito  
municipal Sr. JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Matrícula  
Funcional nº 1627, participar do encontro de novos prefeitos e  
prefeitas do governo federal, nos dias 10 á 14 de Fevereiro de  
2025 em Brasília - DF, e para cobrir despesas com

alimentação, o equivalente a 5,00 (cinco Diárias ) valor de R\$  
5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total  
ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins,  
aos Dez (10) dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Melina de S. Vieira Aniceto  
Secretária Mun. de Administração

**PORTARIA DE DIÁRIA 033//2025 -TABOCÃO/TO, 10 DE  
FEVEREIRO DE 2025.-“AUTORIZA O PAGAMENTO DE  
DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do  
Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,  
considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei  
04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diária a Vice Prefeita  
Sra. MARIA JOSÉ COELHO DE SOUSA BUCAR, Matrícula  
Funcional nº 1626, para participar do encontro de novos  
prefeitos e prefeitas do governo federal, nos dias 10 á 14 de  
fevereiro de 2025 em Brasília \_ DF, e para cobrir despesas com  
alimentação, o equivalente a 5,0 (Cinco Diária) valor de R\$  
5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total  
ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins,  
aos dez (10) dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Melina de S. Vieira Aniceto  
Secretária Mun. de Administração

**PORTARIA 081/2025-TABOCÃO/TO, 07 DE JANEIRO DE 2025-“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO PARA ATENDER TODOS OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE TABOCÃO”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos firmados pelo município, garantindo o cumprimento das cláusulas contratuais e o interesse público;

CONSIDERANDO a importância de designar um gestor de contrato para atuar de forma integrada em todos os departamentos municipais, assegurando maior eficiência, transparência e controle nos processos contratuais;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Sra. KSEMILIA ODORICO CARDOSO, portadora do CPF nº 015.XXX.XXX.74 e do RG nº XX6.XX5, para exercer a função de GESTOR DE CONTRATO, responsável pelo acompanhamento, fiscalização e execução dos contratos administrativos firmados por todos os departamentos da administração municipal.

Art. 2º – A gestora de contrato nomeada terá as seguintes atribuições:

- I – Acompanhar a execução dos contratos administrativos, verificando o cumprimento das cláusulas estabelecidas;
- II – Fiscalizar a qualidade dos serviços prestados e dos produtos fornecidos, zelando pelo interesse público;
- III – Solicitar informações e documentos necessários para a devida fiscalização dos contratos;
- IV – Comunicar formalmente à administração qualquer irregularidade ou descumprimento contratual, sugerindo medidas cabíveis;
- V – Emitir pareceres e relatórios periódicos sobre a execução dos contratos;

VI – Auxiliar na tomada de decisões relacionadas à continuidade, renovação ou rescisão contratual, conforme a legislação vigente;

VII – Cumprir e fazer cumprir as normas e diretrizes estabelecidas pela administração pública.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeito Municipal de Tabocão Gabinete do Prefeito Municipal e do Secretário Municipal da Administração de Tabocão, Estado do Tocantins, aos sete (07) dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Melina de S. Vieira Aniceto  
Secretário Mun. de Administração

Jason Marinho de Oliveira  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 082/2025-TABOCÃO/TO, 07 DE JANEIRO DE 2025-“DESIGNA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO/FUNÇÃO PÚBLICA, ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA, portadora do RG nº 1.2XX.0XX SSP/TO e CPF XXX.147.XXX-49, matrícula funcional nº182, nomeado através do Decreto 025/2005, para cumprir a função de FISCAL DE CONTRATO na Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte, Ciência e Tecnologia a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, surtindo seus efeitos a partir de 07/02/2025, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal e do Secretário Municipal da Administração de Tabocão, Estado do Tocantins, aos sete (07) dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Melina de S. Vieira Aniceto  
Secretário Mun. de Administração



Jason Marinho de Oliveira

Prefeito Municipal

**PORTARIA 083/2025-TABOCÃO/TO, 07 DE JANEIRO DE 2025-“DESIGNA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO/FUNÇÃO PÚBLICA, ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora NAYANE DA CONCEIÇÃO ALMEIDA, portadora do RG nº XX1.XX5 SSP/TO e CPF XXX.223.XXX-90, matrícula funcional nº296, nomeado através do Decreto 054/2011, para cumprir a função de FISCAL DE CONTRATO na Secretaria Municipal de Assistência Social da Mulher a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, surtindo seus efeitos a partir de 07/02/2025, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal e do Secretário Municipal da Administração de Tabocão, Estado do Tocantins, aos sete (07) dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Melina de S. Vieira Aniceto  
Secretário Mun. de Administração

Jason Marinho de Oliveira  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 084/2025-TABOCÃO/TO, 07 DE JANEIRO DE 2025-“DESIGNA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO/FUNÇÃO PÚBLICA, ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ANGELICA MARTINS DE JESUS, portadora do RG nº XX8.XX0 SSP/TO e CPF XXX.797.XXX-70, matrícula funcional nº430, nomeado através do Decreto 056/2012, para cumprir a função de FISCAL DE CONTRATO na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, surtindo seus efeitos a partir de 07/02/2025, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal e do Secretário Municipal da Administração de Tabocão, Estado do Tocantins, aos sete (07) dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Melina de S. Vieira Aniceto  
Secretário Mun. de Administração

Jason Marinho de Oliveira  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 085/2025 -TABOCÃO/TO, 07 DE JANEIRO DE 2025-“DESIGNA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO/FUNÇÃO PÚBLICA, ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora DEUZIVANIA NUNES DA SILVA, portadora do RG nº XX1.XX5 SSP/TO e CPF XXX.573.XXX-50, matrícula funcional nº1623, nomeado através do Decreto 030/2025, para cumprir a função de FISCAL DE CONTRATO na Secretaria Municipal de Meio Ambiente a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, surtindo seus efeitos a partir de 07/02/2025, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal e do Secretário Municipal da Administração de Tabocão, Estado do Tocantins, aos sete (07) dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Melina de S. Vieira Aniceto  
Secretário Mun. de Administração

Jason Marinho de Oliveira  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 086/2025-TABOCÃO/TO, 07 DE JANEIRO  
DE 2025-“DESIGNA SERVIDOR PARA OCUPAR  
CARGO/FUNÇÃO PÚBLICA, ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora AKELLYAN PABRINNE RIBEIRO COSTA DOS SANTOS, portadora do RG nº 1.XX5.XX0 SSP/TO e CPF XXX.942.XXX-28, matrícula funcional nº1582, nomeado através do Decreto 015/2025, para cumprir a função de FISCAL DE CONTRATO na Secretaria Municipal de Administração a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, surtindo seus efeitos a partir de 07/02/2025, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal e do Secretário Municipal da Administração de Tabocão, Estado do Tocantins, aos sete (07) dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Melina de S. Vieira Aniceto  
Secretário Mun. de Administração

Jason Marinho de Oliveira  
Prefeito Municipal



**Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Tabocão/TO**

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017  
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017  
Editado pela Secretaria de Administração

**Jason Marinho de Oliveira**  
Prefeito

**Melina de Souza Vieira Aniceto**  
Secretário de Administração



PREFEITURA DE TABOCÃO – TOCANTINS  
**TRABALHO E HUMILDADE**